



**CÂMARA MUNICIPAL**  
de Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____
Em ____/____/____
_____ _____

Unanimidade ( )
Aprovado ( )
Rejeitado ( )
Sessão de ____/____/____
_____ Presidente

Despachado
Em ____/____/____
_____ Presidente

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá”*

## Requerimento nº 018/23

**REQUEIRO** à Mesa Diretora, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, combinado com o artigo 8º, incisos IX e XVII, da Lei Orgânica Municipal, solicitar informações ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sobre a real situação acerca das medidas que estão sendo tomadas em relação a reforma da Creche “Antônia Gusman Scorsolini”, indagando as seguintes questões:

I) qual a previsão para a resolução do problema, bem como, qual a data do início da reforma da creche? Visto que, em resposta ao primeiro ofício solicitado em novembro do ano de 2021 e requerimento nº 32/2022- referente a reforma da creche, recebi a informação por parte do Poder Executivo Municipal, ofício nº 196/2022 de 16/12/2022 sob protocolo nº397/2022, que a obra seria providenciada com a máxima urgência e até o presente momento, nenhuma medida foi tomada.

II) existe previsão para o reparo integral do problema, para que a referida creche possa ser utilizada com respeitabilidade pelas crianças que frequentam o local?

Por fim, salienta-se que deverá ser observado o prazo legal de 15 (quinze) dias previsto no artigo 72, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, sob pena de violação legal.

### Justificativa

Tal Solicitação justifica-se em virtude de que esta Casa de Leis aprovou em abril de 2022, a Lei nº 3.699/22, que dispunha sobre Abertura de Crédito para reforma desta Creche, e até a presente data nenhuma medida foi tomada.



**CÂMARA MUNICIPAL**  
de Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____ Em ____/____/____ _____	Unanimidade ( ) Aprovado ( ) Rejeitado ( ) Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
--	---	--

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá"*

Trata-se de Medida necessária, uma vez que este Vereador vem sendo questionado pela população e familiares das crianças que frequentam a referida creche sobre quando será o início de sua reforma.

Por fim, esclarece que o intuito deste requerimento é o zelo pelo patrimônio público, obrigação legalmente expressa, de instituição pública de assistência social que, durante o dia, abriga e alimenta crianças de pouca idade cujos pais são carentes e/ou trabalham fora.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 13 de abril de 2.023.

**Jomar Cestenário Francisco**  
Vereador